

RESOLUÇÃO Nº 830/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Projeto para Implantação da Rede Sentinela de Notificação de Acidentes e Violências na Região Metropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de novembro de 2008.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde